

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 30/2024

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO SERVIDOR DELMIR RILDO ALVES, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **DELMIR RILDO ALVES**, ½ (meia) diária, no valor de R\$100,00 (cem reais), para fins de deslocamento até Divinópolis/MG, no dia 11/03/2024, para acompanhamento do Exmo. Vereador Rogério César Salles Moraes em reunião com o Deputado Federal Domingos Sávio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 05 de março de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente